



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 120, de 02 de julho de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual
a Associação de Moradores do
Residencial Jardim Imperial, no
município de São Miguel do Tocantins
– TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de
Moradores do Residencial Jardim Imperial, com sede no município de São Miguel do
Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de
julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário substituto